MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012/2026

"Institui calendário de pagamento, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis/Rondônia, referente aos meses de fevereiro a dezembro de 2026."

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário anual de pagamento dos servidores públicos no âmbito da Câmara Municipal de Buritis, para os meses de fevereiro a dezembro de 2026:

Calendário de pagamento	
Mês de referência	**Data de pagamento**
Fevereiro/2026	06/03/2026
Março/2026	10/04/2026
Abril/2026	08/05/2026
Maio/2026	09/06/2026
Junho/2026	07/07/2026
Julho/2026	07/08/2026
Agosto/2026	08/09/2026
Setembro/2026	07/10/2026
Outubro/2026	09/11/2026
Novembro/2026	07/12/2026
13º salário	19/12/2026
Dezembro/2026	30/12/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 09/02/26 A: 08/03/26